



*Ilustríssimo Senhor*

*Aquiles Pires*

*Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores*

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

156/2022

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 119 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de informações ao Executivo Municipal:

➤ Em referência ao Relatório de Monitoramento de Gestão em Saúde do 2º quadrimestre de 2022 da Secretaria Municipal de Saúde, apresentado nesta Casa Legislativa, na segunda-feira dia 07/11/2022, solicito seja esclarecida como foram calculadas as Taxas de mortalidade infantil e fetal do Município.

➤ Outrossim, requeiro sejam explicados os óbitos que ocorreram fora de Sant'Ana do Livramento, já que consta 1 ocorrido no Município de Porto Alegre e 1 ocorrido no Município de Alegrete.

Sant'Ana do Livramento, 10 de Novembro de 2022.

**Enrique Civeira – NENECO**  
**VEREADOR – PDT**

<sup>1</sup>Lei Orgânica Municipal.

**Art. 102** –Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

**Art. 103** - importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:

IV – o cumprimento das leis e das decisões judiciais.



## *Taxa de Mortalidade Infantil e Fetal*

A taxa de Mortalidade Infantil no 2º quadrimestre de 2022 foi de 9,7/1000 nascidos vivos, visto que ocorreram 05 óbitos em menores de 01 ano. Destes Óbitos, 03 são classificados como neonatal precoce(0-6dias de vida) e 02 pós-neonatal (28 dias ou mais). Quanto aos locais do óbito, 04 óbitos ocorreram no município de Santana do livramento e 01 óbito no município de Porto Alegre.

A taxa de Mortalidade Fetal no 1º quadrimestre de 22 foi de 12,9/1000 nascidos vivos, visto que ocorreram 04 óbitos neonatais no próprio município e 01 no município de Alegrete..